



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1780/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.259.000,00  
(um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais)”.**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 1120 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
	24	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	37	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	145.000,00
	38	1 3.3.90.40	JUR	3.000,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
02.13				
02.13.01				
04.123.0006.2008			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	67	1 3.3.90.39	SETOR DE FINANÇAS	10.000,00
			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
02.15			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
02.15.01			JUR	
12.361.0010.2012				
	92	1 3.3.90.30	SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	200.000,00
			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
02.15.02			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
12.365.0011.2016			MATERIAL DE CONSUMO	
	147	2 3.3.90.39		25.000,00
			SETOR DO FUNDEB	
02.15.03			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
12.365.0012.2018			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	167	1 3.3.90.39	JUR	25.000,00

*JOM*

02.15.07 13.392.0016.2023	192	1	3.3.90.36	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Manutenção da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.17 02.17.01 10.301.0018.2025	216 223	1 1	3.3.90.30 3.3.90.39	SETOR DE CULTURA Manutenção das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00 500.000,00
02.18 02.18.01 08.244.0019.2027	249 256 261 262	1 5 2 5	3.1.90.94 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades da Saúde MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00 2.000,00 30.000,00 82.000,00
02.19 02.19.02 15.452.0024.2032	296 300	1 1	3.3.90.30 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades do Fundo Municip INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00 100.000,00
				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Atividades dos Serviços Mun MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
<b>Total da Suplementação</b>					<b>1.254.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.11 02.11.01 04.122.0004.1001	25	1	4.4.90.61	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Investimentos na Administração AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
04.122.0004.2006	33 36 38	1 1 1	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.40	Manutenção das Atividades da Administração MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100.000,00 3.000,00 45.000,00
02.13 02.13.01 04.123.0006.2008	65	1	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SETOR DE FINANÇAS Manutenção das Atividades do Setor Finance	10.000,00



				MATERIAL DE CONSUMO	
02.15					
02.15.01				SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
12.361.0010.2012	98	1	3.3.90.39	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
				Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	200.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
				JUR	
02.15.02					
12.365.0011.2016	146	2	3.3.90.36	SETOR DO FUNDEB	25.000,00
				Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.15.03					
12.365.0012.2018	168	5	3.3.90.39	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00
				Manutenção da Educação Infantil	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
				JUR	
02.15.07					
13.392.0016.2023	193	1	3.3.90.39		20.000,00
				SETOR DE CULTURA	
				Manutenção das Atividades Culturais	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
				JUR	
02.17					
02.17.01					
10.301.0018.2025	211	1	3.1.90.11		80.000,00
	216	1	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
				Manutenção das Atividades da Saúde	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
				C	
02.18					
02.18.01					
08.244.0019.2027	247	1	3.1.90.11	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	260	1	3.3.90.39		112.000,00
	262	5	3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
				C	
02.19					
02.19.02					
15.452.0024.2032	296	1	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00
	300	1	3.3.90.39	JUR	25.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
				JUR	
				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
				MATERIAL DE CONSUMO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
				JUR	
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>1.254.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma transposição no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei 1120 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013	207	5	Investimentos na Saúde	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

*JOMD*



Total da Transposição

5.000,00

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da transposição, no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1025			Investimentos na Saúde	
	218	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			<b>Total da Transposição</b>	<b>5.000,00</b>


**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Potim em 03 de janeiro de 2022.

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de janeiro de 2022.

  
Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente